

DEMOCRACIA DIGITAL NO BRASIL

PROSPECÇÃO SOBRE O
LEGISLATIVO E O PODER
EXECUTIVO FEDERAL 2019

A Democracia Digital no Brasil

Prospecção sobre o Legislativo e o Poder Executivo Federal 2019

Coordenador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT.DD):

Prof. Dr. Wilson Gomes (UFBA)

Coordenação da Publicação:

Prof. Dr. João Guilherme Santos (UFBA)

Prof. Dr. João Senna (UFBA)

Profa. Dra. Maria Paula Almada (UFBA)

Profa. Dra. Nina Santos (UFBA)

Prof. Dr. Rodrigo Carreiro (UFBA)

Equipe de Pesquisadores:

Aline Laranjeira (UFBA)

Benedita Almeida (UFBA)

Carla Rodrigues (UFBA)

Gabriella da Costa (UFBA)

João Guilherme Santos (UFBA)

João Senna (UFBA)

Juliana Marinho (UFBA)

Maria Paula Almada (UFBA)

Nina Santos (UFBA)

Pedro Mesquita (UFBA)

Rodrigo Carreiro (UFBA)

Thidila Calazans (UFBA)

Editoração:

Rodrigo Carreiro

Capa:

Ueslen Santos

Revisão:

Maria Paula Almada, Nina Santos e Rodrigo Carreiro

Realização:



Apoio:



Sistema de Bibliotecas – SIBI/UFBA

Democracia digital : prospecção sobre o legislativo e o poder executivo 2019 / Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital. - Salvador : INCTDD, 2020.
35 p.

ISBN:

1. Tecnologia da Informação. 2. Sociedade da Informação. 3. Democracia. 4. Inclusão digital. 5. Internet – Administração pública – Brasil. I. Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital. II. Título.

CDD – 303.4833

Elaborada por Jamilli Quaresma
CRB-5: BA-001608/O



sumário

06

Sumário Executivo

09

O INCT.DD

11

Introdução

14

Procedimentos Metodológicos

23

Análise - O Estado da Arte das Iniciativas de Democracia Digital no Brasil

24 Iniciativas por esfera de poder

25 Iniciativas por categorias de Democracia Digital e tipos de iniciativas

27 Distribuição de iniciativas e de categorias de democracia digital por instituições

30

Catálogo de Iniciativas

SUMÁRIO EXECUTIVO

A prospecção de iniciativas de Democracia Digital (IDD) no Brasil existe desde 2011 e tem por objetivo averiguar o estado corrente da democracia digital, mais especificamente no âmbito do Poder Executivo nacional. Para tanto, apresentamos um detalhado mapeamento analítico de iniciativas e projetos dessa natureza, desenvolvidos e geridos pelos mais diversos órgãos vinculados ao Poder Executivo federal. O que se pretende, com este relatório, é apresentar uma visão ampla de como ministérios, secretarias e órgãos do Estado estão utilizando as tecnologias e recursos digitais para materializar valores e aprimorar processos e procedimentos democráticos. Em 2018, ampliamos o escopo da pesquisa de modo que o mapeamento abrangeu também as iniciativas de Democracia Digital do Poder Legislativo. Neste âmbito, avaliamos as IDD propostas a partir da prospecção dos sites da Câmara e do Senado.

Este é um projeto fruto do esforço conjunto de pesquisadores de diferentes níveis. Nesta edição, contamos com a participação de quatro estudantes de graduação, duas estudantes de mestrado, um doutorando e mais cinco pesquisadores em estágio pós-doutoral. Juntos, esta rede de pesquisadores teve como tarefa principal a exploração de sites governamentais visando identificar, catalogar e analisar as iniciativas de democracia digital presentes nestes sites. Este Relatório consiste na descrição completa deste trabalho, desde a fase inicial até a consolidação de dados e a análise final, na

qual se discute o estado da democracia digital no âmbito do Executivo e do Legislativo nacionais.

Consta do relatório a listagem completa do total das iniciativas ou projetos identificados (140), além de uma análise cuidadosa das principais tendências apontadas pela prospecção. Cabe ressaltar que o presente estudo foi realizado no contexto do primeiro ano do governo do presidente Jair Bolsonaro (sem partido).

Como principais achados, temos:



A maioria das iniciativas identificadas pertencem ao Poder Executivo. Das 140 iniciativas de democracia digital, 128 (91,4%) são provenientes do Poder Executivo, ao passo que apenas 12 (8,6%) têm origem no Poder Legislativo.



Iniciativas concentradas na categoria Transparência e Dados abertos. São 74 iniciativas na categoria Transparência e Dados Abertos, de um total de 128 no âmbito do Executivo, ou 79, considerando as cinco iniciativas do Legislativo. Isso representa, 56,4% do total das iniciativas encontradas em 2019.



Os cursos online parecem ser uma tendência, já que suas ocorrências aumentaram 66% entre 2018 e 2019, passando de 6 para 10 iniciativas.



Ausência de iniciativas na categoria Deliberação. Pelo terceiro ano consecutivo, verificou-se a ausência de iniciativas dessa natureza, tanto no Poder Executivo quanto no Poder Legislativo.

A distribuição de iniciativas, tanto por categorias de democracia digital quanto por tipos de iniciativa, permaneceu praticamente inalterada entre 2018 e 2019. O que pode ser um indicativo de que não houve inovação por parte do governo Bolsonaro, quando comparado, em termos de iniciativas, ao que já acontecia no governo Michel Temer.

O INCT.DD

O Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT.DD) é uma rede de centros, grupos e laboratórios de pesquisa nacionais e internacionais dedicados a explorar meios e modos de usar as tecnologias digitais de comunicação para se produzir mais e melhores democracias. O INCT.DD foi aprovado na Chamada INCT - MCTI/CNPq/CAPES/FAPs no 16/2014 como o centro de referência nacional na área estratégica de e-democracia e governo digital.

Os projetos do INCT.DD envolvem a realização de estudos, prospecções e levantamentos que auxiliem a tomada de decisão no planejamento e nas várias fases da implementação de projetos de democracia ou governo digitais. Para este fim, o Instituto tem atuação em diversas frentes de trabalho, a exemplo da produção de relatórios na forma de benchmark com a indicação de procedimentos e formatos considerados ideais (melhores práticas) para a concepção a ser adotada; do provimento de expertise técnico-científica na forma de assessoria e consultoria para entes públicos; do planejamento (preparação e concepção) e implementação de projetos de democracia digital; da formação acadêmica qualificada para técnicos e agentes envolvidos no planejamento, na gestão e na execução de projetos; do auxílio às instâncias governamentais no cumprimento das exigências legais relacionadas à transparência pública e fiscal e a dados abertos governamentais, dentre outras atividades.

Ao longo desses primeiros anos, o INCT.DD levou à frente ações que corroboram com o objetivo geral do Instituto. Foram, ao todo, dois congressos nacionais, alguns encontros e seminários realizados em diferentes instituições de ensino superior, dezenas de estudos e pesquisas em parcerias, duas Escolas de Verão sobre métodos quantitativos, livros, capítulos e centenas de artigos publicados nas mais diversas revistas científicas do Brasil e do mundo.

O mapeamento das iniciativas de democracia digital brasileiras começou a ser feito em 2011, no âmbito do Centro de Estudos Avançados em Democracia Digital (CEADD), da Universidade Federal da Bahia, antes mesmo que este se tornasse o laboratório central do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT.DD). Desde então, a pesquisa vem se consolidando diante do crescimento da área, da inserção e aproveitamento de novas tecnologias digitais, do aprimoramento de técnicas metodológicas e da incorporação de novos pesquisadores, principalmente a partir da implantação do INCT.DD em 2017.

INTRODUÇÃO

O cenário de transformações sociais proporcionadas pelas redes digitais é tema de discussão há pelo menos 25 anos, com implicações severas nas mais diversas práticas políticas. O rápido avanço tecnológico, tanto quanto a grande difusão desses dispositivos na sociedade e o aumento do fluxo informacional, são elementos que ajudam a entender o atual panorama da comunicação política em todo mundo.

Acompanhar essas transformações é, também, debruçar-se sobre os desafios incessantes para os mais diversos setores da sociedade, tais como governos, sociedade civil organizada, grupos de advocacia de direitos e cidadãos. Por essa trilha, uma das questões mais debatidas e estudadas nos últimos anos é a relação entre governos e cidadãos, incluindo-se aí o tema sobre o modo como as tecnologias digitais podem ser empregados para melhorar essa conexão a fim de produzir democracias mais robustas.

Na prática, experiências e iniciativas envolvendo atividades políticas apoiadas em tecnologias digitais de comunicação não somente aumentaram expressivamente, como também variaram significativamente no que diz respeito ao desenho, propósito, funcionamento e resultado. A expressão democracia digital é usada neste projeto para se referir especificamente a qualquer forma de emprego de dispositivos (computadores, smartphones, tablets...), aplicativos (programas) e ferramentas (fóruns, sites, redes sociais...) de tecnologias digitais de comunicação para suplementar, reforçar ou corrigir aspectos e práticas

políticas e sociais do Estado e dos cidadãos, em benefício do teor democrático da comunidade política (GOMES, 2011)¹.

No estudo das iniciativas de democracia digital, é possível identificar uma boa variedade de projetos, que podem se destacar, entre outros aspectos, por sua origem. Por um lado, há projetos, experiências e iniciativas de democracia digital que podem ser implementadas por agentes políticos (representantes eleitos, por exemplo) ou por instâncias e órgãos do Estado visando o esclarecimento, o engajamento ou a colaboração dos cidadãos daquela comunidade política (perspectiva tradicionalmente conhecida como *top-down*). Ao considerar as iniciativas do Estado, entretanto, é preciso observar que parte destas consiste no simples esforço de digitalização das informações e serviços estatais já oferecidos por outros meios, proporcionando, desta forma, uma redução no custo e o aumento de agilidade e efetividade. Iniciativas deste tipo estão focadas principalmente na melhoria da eficiência da gestão, na redução da burocracia e em mudanças de natureza administrativa. Outra parte das iniciativas, porém, brota do esforço planejado por parte do Estado para propor alternativas para solucionar déficits democráticos, sobretudo mediante a oferta de ferramentas digitais que aprimorem a transparência e a *accountability* públicas, ou que ampliem a participação da cidadania nos assuntos públicos (GOMES, 2010)².

Por outro lado, há um conjunto expressivo de experiências e iniciativas que têm a sua origem vinculada aos esforços de agentes e entidades da esfera civil (perspectiva *bottom-up*). Neste sentido, os recursos e dispositivos de tecnologias digitais de comunicação são empregados com o intento de ampliar a participação dos cidadãos na esfera política, mediante a consolidação de espaços que permitam uma comunicação mais interativa e eficaz entre os próprios cidadãos, por um lado, e entre os cidadãos e seus representantes, por outro.

¹GOMES, W. Participação política online: questões e hipóteses de trabalho. In: MAIA, R. C. M.; GOMES, W.; MARQUES, F. P. J. A. (Eds.). *Internet e participação política no Brasil*. Porto Alegre: Sulina, 2011. p. 19–46.

²GOMES, W. Democracia Digital: Que democracia? In: MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. (Eds.). *Mídia, representação e democracia*. São Paulo: Hucitec, 2010. p. 241–259.

Considerando esta distinção, portanto, procurou-se elencar, neste relatório, aquelas experiências e iniciativas de democracia digital planejadas e implementadas por instâncias e órgãos do Estado brasileiro, particularmente no âmbito da esfera federal, que em alguma medida parecem contribuir para a melhoria e superação de déficits democráticos. O objetivo principal é entender de que forma o Executivo Federal e as Casas Legislativas utilizam as tecnologias digitais para aprimorar a democracia no país, seja com base em iniciativas de transparência, seja por meio de atividades participativas, seja melhorando a relação do governo com os cidadãos.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O trabalho de prospecção passou por uma série de procedimentos de coleta e análise, realizados em dezembro de 2019. A pesquisa, coordenada por cinco pesquisadores em estágio de pós-doutorado no INCT.DD, contou com a colaboração de sete pesquisadores em formação na Universidade Federal da Bahia (UFBA): quatro estudantes de graduação da Faculdade de Comunicação, duas mestrandas e um doutorando do grupo de pesquisa Comunicação, Internet e Democracia. Os participantes foram treinados por meio de reuniões presenciais durante uma semana e os trabalhos foram executados sob a supervisão dos pós-doutorandos, que, eventualmente, coletaram casos.

Partimos da compreensão de iniciativas de democracia digital como projetos ou ideias que articulam ferramentas, dispositivos e aplicativos para realizar funções dedicadas a resolver problemas ou alcançar propósitos específicos (GOMES, 2011). No caso das iniciativas de democracia digital, esses propósitos são o alcance de bens democráticos como transparência, engajamento, espaço para novas vozes, deliberação, melhoria da qualidade das argumentações, reforço da vigilância e do controle cognitivo, dentre outros.

Desde o primeiro trabalho de prospecção realizado em 2011, ainda no âmbito do Centro de Estudos Avançados em Democracia Digital (CEADD-UFBA), tem sido desenvolvida e aprimorada uma metodologia de captura e análise de iniciativas de democracia digital com o intuito de traçar o perfil da

democracia digital nas diferentes esferas do poder. Desde 2017, com a ampliação das ações do INCT.DD proporcionada pela rede de pesquisa do próprio instituto, consolidou-se um modelo de análise que foi aplicado e direcionado, primeiramente, aos sites do Executivo Federal e, a partir de 2018, também aos sítios eletrônicos do Legislativo Federal. O guia para a prospecção preparado desde 2017 sofreu apenas poucas adaptações em novembro de 2019, momento em que os pesquisadores coordenadores do estudo se reuniram com os estudantes e os treinaram para a captura dos dados.

As fontes primárias da pesquisa foram, portanto, os sítios ligados à presidência (como o Portal Brasil e Casa Civil), aos Ministérios e a ambas as casas do Congresso Nacional. Conselhos, Secretarias, Institutos, Agências e outras autarquias subordinados aos órgãos superiores estão automaticamente contemplados no banco de dados. Desse modo, trabalhou-se com o universo de iniciativas no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo Federais. Somam-se, portanto, 27 matrizes como fontes primárias da coleta.

Das técnicas de coleta

A coleta foi realizada por nove pesquisadores, conforme mencionado anteriormente. Cada pesquisador destacado para o trabalho ficou responsável por navegar em um conjunto de sites indicados, a fim de identificar e catalogar as iniciativas de Democracia Digital do Governo Federal e do Congresso Nacional.

As ferramentas de busca dos websites deveriam ser o mecanismo de entrada para a coleta em cada link. A partir delas, os pesquisadores deveriam procurar, no mínimo, palavras-chave correspondentes aos valores democráticos considerados nas categorias analíticas (“Transparência”, “Participação”, “Direito e acesso à justiça”, “Deliberação”, “Informação para a cidadania”) para verificar que projetos apareciam mediante essa estratégia.

Todos os links contidos nas páginas iniciais dos sites deveriam ser navegados, incluindo banners, menus, botões e todo objeto que conduzisse a alguma outra página de conteúdo diretamente ligada à atividade da instituição/órgão examinado. Além disso, dever-se-ia realizar uma busca pelo mapa do site ou pelas questões mais frequentes (FAQ), a fim de verificar a existência de nomes de órgãos (secretarias, agências, conselhos) que pudessem estar ligados a projetos relevantes de Democracia Digital.

As iniciativas classificadas como mecanismos para Democracia Digital foram todas aquelas que se materializaram em sites, aplicativos e toda sorte de ferramenta digital cuja finalidade era incrementar algum aspecto da democracia. Elas teriam como propósito o alcance de bens democráticos, tais como: ouvir o cidadão, proporcionar transparência pública, promover engajamento cívico e deliberação pública, abrir espaço para novas vozes, melhorar a qualidade das argumentações sobre políticas públicas, reforçar o controle cognitivo dos cidadãos sobre os assuntos de interesse social, dentre outros. Comumente, encontram-se sites ou portais, mas também foi possível catalogar qualquer outro tipo de instrumento de comunicação digital com tais objetivos. Podemos dizer, a título de exemplo, que os Serviços de Informação ao Cidadão (SICs), quando se constituem como uma simples transposição de conteúdo informativo para o meio digital, não foram considerados como iniciativas para democracia digital porque contribuem pouco para os processos democráticos. Desse modo, não foram relatadas iniciativas consideradas básicas ou primárias, como os SICs e e-mail para contato.

Com o passar do tempo, no entanto, os modelos de e-Sic evoluíram. Por isso, passamos a considerar iniciativas de e-Sic que apresentaram design interessante e projetos interessantes, ou seja, aqueles que deixam de ser a mera transposição do off-line para o online por oferecerem também ferramentas de interação e acompanhamento, por exemplo.

Após a identificação de uma iniciativa como parte de um projeto de Democracia Digital, os pesquisadores deveriam descrever a iniciativa encontrada, justificando sua classificação e anotando quaisquer observações importantes acerca de seu funcionamento ou, se fosse o caso, de resultados

alcançados. É importante ressaltar que no mesmo portal, por vezes, foi possível encontrar concomitantemente iniciativas de transparência, participação, informação etc.

Por fim, os pesquisadores em estágio de pós-doutorado revisaram todas as classificações, revisitando os links, a fim de procurar inconsistências no banco de dados da prospecção. Ao final desse processo, foram contabilizadas 140 iniciativas válidas: 128 do Executivo e 12 do Legislativo Federal.

Das técnicas de análise

Primeiramente, adotaram-se cinco variáveis para a catalogação das iniciativas, conforme apresentadas a seguir.

1) Público-alvo

Verificar se a iniciativa é ampla ou restrita a determinado público ou região do país;

2) Propósito Original

Descrição da proposta da iniciativa ou ferramenta em sua criação;

3) Descrição do projeto

Descrição geral de como funciona a iniciativa;

4) Por que é democraticamente relevante?

Cada iniciativa ou ferramenta só deveria ser incluída neste relatório caso esta pergunta fosse respondida, ou seja, caso houvesse justificativa para a inclusão de determinada iniciativa na prospecção;

5) Link

Nesse item o pesquisador deveria colar o link exato da iniciativa.

Eixos Temáticos

A seleção das iniciativas, conforme apresentado na descrição das etapas de coleta do material empírico, foi realizada com base em dois parâmetros principais. O primeiro critério, de natureza política, está intimamente vinculado ao caráter normativo do conceito de democracia digital proposto, e que, portanto, considera como relevantes as iniciativas formatadas com o intuito de promover a suplementação, o reforço ou a correção de aspectos e práticas políticas. Mais especificamente, buscou-se avaliar em que medida a iniciativa se apresentava como um meio particularmente eficiente para lidar com algum problema democrático, político ou social especialmente importante, como, por exemplo, a necessidade de ampliar a influência cidadã em decisões políticas, de aumentar a transparência das ações dos agentes públicos, dentre outros aspectos.

O segundo critério, de natureza técnica, está relacionado ao grau de desenvolvimento tecnológico da iniciativa e busca avaliar o nível de avanço técnico em comparação ao que se considera como o estado da arte de iniciativas do mesmo tipo. Como foram identificadas iniciativas com funções semelhantes, buscou-se avaliar as diferenças no que diz respeito a aspectos técnicos, tais como navegabilidade, usabilidade, interface amigável, inclusividade, organização e completude das informações. Para esta análise, o critério pró-democracia teve proeminência em relação ao critério técnico e, portanto, algumas iniciativas foram catalogadas por atender de modo especialmente eficiente ao primeiro parâmetro, mas não necessariamente ao segundo. Nestes casos, as necessárias críticas foram indicadas.

As iniciativas foram, então, categorizadas a partir de eixos de pesquisa, ou eixos temáticos, que coincidem com os valores democráticos. Trata-se de cinco grandes áreas de pesquisa em democracia digital, a saber: Transparência; Participação; Direito e Acesso à Justiça; Deliberação; e Informação e Educação para a cidadania.

▪ Transparência

Compreende-se que Estados democráticos devem ser transparentes no sentido de lançar luz sobre seus processos, atores, processos de tomada de decisão etc. A definição de transparência inclui a visibilidade conferida a dados e a informações técnicas, à contabilidade pública, a informações estatísticas e econômicas sobre representantes e negócios públicos, preocupando-se, sobretudo, com a inteligibilidade desses dados. Assume-se aqui que dados abertos são, em muitas ocasiões, condições para que haja transparência. A noção de transparência pública implica em simplicidade e na compreensão de dados e informações. A transparência pública é, em suma, o que resulta do uso de dados e informações pelos cidadãos, ou seja, o resultado produzido pela abertura dos dados e informações, o que se permite ver a partir dos dados e informações disponíveis.

Iniciativas de eTransparência são iniciativas que devem produzir, como resultado, o fomento da *accountability*, o aumento do controle cognitivo do cidadão, bem como as possibilidades de fiscalização e monitoramento do Estado, ou seja, devem permitir que os atores ou instituições externas fiscalizem e monitorem seus processos, trâmites e tomadas de decisão. São iniciativas que lançam luz sobre funcionamentos de instituições, programas e atores políticos, tornando-os vulneráveis ao juízo público e submetidos ao escrutínio público.

Esta subárea compreende basicamente iniciativas e projetos que visam:

- Acompanhamento de autoridades;
- Monitoramento de obras e políticas públicas;
- Transparência fiscal (requisitos da LRF, relatório de receitas e despesas);
- Governo Aberto: dados abertos e e-sic (atendendo os requisitos da LAI);
- Dados abertos;
- Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC);
- Ferramentas para licitações e leilões.

▪ Participação

A eParticipação, do ponto de vista institucional, refere-se ao emprego de tecnologias de comunicação e informação para ampliar as oportunidades de participação cidadã nos processos políticos e em tomadas de decisão. No rol destas iniciativas, estão incluídas aquelas destinadas à participação digital na defesa, formulação e implementação de política públicas, à participação em decisões relacionadas a regulamentações e a direcionamentos estratégicos do governo, dentre outras.

Esta subárea compreende basicamente iniciativas e projetos como:

- Plataformas digitais para a realização de consultas públicas;
- Fóruns participativos;
- Petições eletrônicas;
- Mecanismos digitais de votações;
- Banco de boas práticas (envio de sugestões);
- Ouvidoria (envio de sugestões e críticas).

▪ Direitos e Acesso à Justiça

Categoria que enquadra as ferramentas que promovem o exercício dos direitos do cidadão, sobretudo no que tange ao acesso à Justiça, como iniciativas direcionadas a minorias políticas. São iniciativas que vão além da simples oferta de informação, permitindo que o cidadão apresente denúncias, tenha acesso a conteúdo que lhe ajude a entender ou que lhe simplifique procedimentos de luta por direitos e recurso às instâncias de proteção e garantias, tenha informação a respeito de Direito e Justiça com impacto prático sua na vida.

Esta subárea compreende basicamente iniciativas e projetos que usam tecnologias digitais para:

- Denúncia;
- Intermediação de conflitos;
- Outros que correspondam à descrição da categoria.

▪ Deliberação

A deliberação é uma dimensão fundamental nas compreensões mais substantivas de democracia. A deliberação é entendida, em seu sentido mais específico, como método de tomada de decisão, conforme pode ser verificada em cortes e parlamentos, e, em sua acepção mais ampla, como o processo de discussão na esfera pública. As iniciativas de deliberação são aquelas que permitem trocas argumentativas, discussões ou debates entre cidadãos, representantes políticos e outros interessados, cujos resultados podem munir processos políticos ou tomadas de decisão. Iniciativas de deliberação vão além da simples participação dos cidadãos e influência ou interferência destes nas tomadas de decisões políticas. Estas iniciativas ocorrem em espaços institucionalizados e preveem regras e normas, como a publicidade do processo, a troca pública de razões, a troca alternada de argumentos e a inclusividade, por exemplo.

Assim, iniciativas de democracia digital como fóruns online por exemplo, podem ser distinguidas entre fóruns participativos, definidos como um simples espaço em que as pessoas discutem, e fóruns deliberativos, que devem obedecer aos critérios mencionados acima.

Em iniciativas de democracia digital, a deliberação materializa-se em:

- Fóruns deliberativos;
- Consultas públicas baseadas em trocas argumentativas;
- Elaboração de textos de projetos de lei, decretos e outros documentos mediante o emprego de tecnologia *wiki*;
- Ambientes online para a formação de redes sociais voltadas para a deliberação pública.

▪ Informação e educação para a cidadania

Iniciativas dessa natureza atuam de modo a oferecer ao cidadão informações relevantes do ponto de vista da cidadania e da democracia. Neste caso, a ideia de cidadania pode ser reforçada por iniciativas digitais que

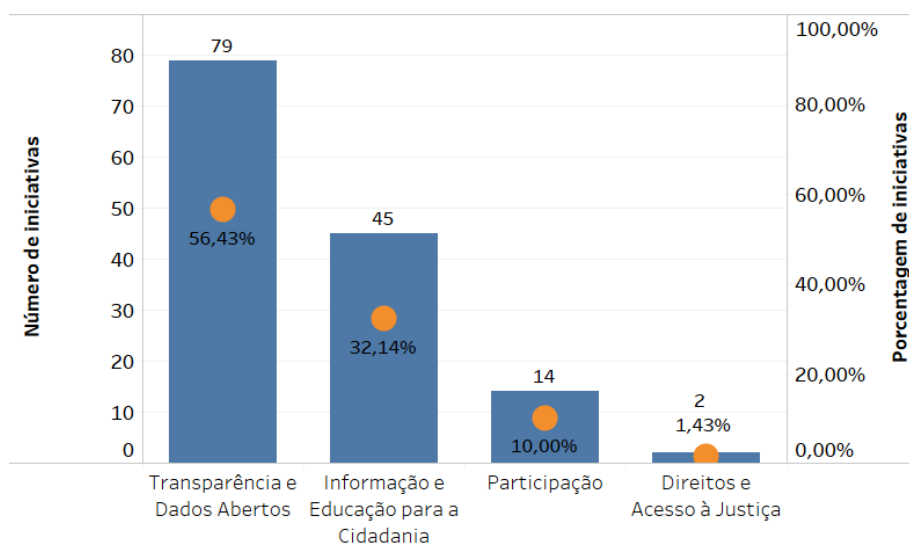
oferecem informações de forma acessível sobre normas e que presta esclarecimentos sobre projetos ou mesmo sobre o funcionamento de determinado órgão governamental. No que se refere ao aspecto propriamente democrático, certas iniciativas digitais são um meio rápido e ágil de oferecer ao cidadão dados para compor o repertório individual de informações acerca dos mais variados assuntos de interesse público.

Em iniciativas de democracia digital, informação e educação para a cidadania materializam-se em:

- Cursos online;
- Ambientes com informações especialmente desenvolvidas para crianças e adolescentes;
- Simuladores e calculadoras;
- Cartilhas e dicionários especializados;
- Indicadores e resultados de pesquisas;
- Banco de dados de legislação e documentos públicos.

DADOS GERAIS

Tabela 1 - Distribuição de iniciativas por categoria de democracia digital



Measure Names

- Número de iniciativas
- Porcentagem de iniciativas along Table (Across)

Fonte: INCT.DD

ANÁLISE

O estado da arte das iniciativas de democracia digital do Executivo e do Legislativo Federal brasileiro

A prospecção resultou no mapeamento de um total de 140 iniciativas catalogadas: 128 no âmbito do executivo e 12 no âmbito do legislativo. A Tabela 2 mostra que houve uma queda no número de iniciativas em relação ao ano anterior (2018).

Tabela 2 - iniciativas de democracia digital prospectadas nos anos de 2017, 2018 e 2019

	INICIATIVAS EXECUTIVO	INICIATIVAS LEGISLATIVO	TOTAL INICIATIVAS
2017	119	-	119
2018	154	12	166
2019	128	12	140

Fonte: INCT.DD

É importante ressaltar que, para serem consideradas iniciativas de democracia digital, os projetos desenvolvidos pelo governo no ambiente online devem, ao fim, almejar meios e modos de aprimoramento da participação do cidadão no processo democrático, permitir que os cidadãos consigam acompanhar seus representantes, monitorar gastos, contas obras e políticas, ter suas dúvidas e questões sobre a coisa pública sanadas ou respondidas por meio da Lei de Acesso à Informação (através do e-Sic), participar em consultas ou fóruns online, dentre outros reforços de aspectos democráticos viabilizados, sempre, por meio do ambiente digital.

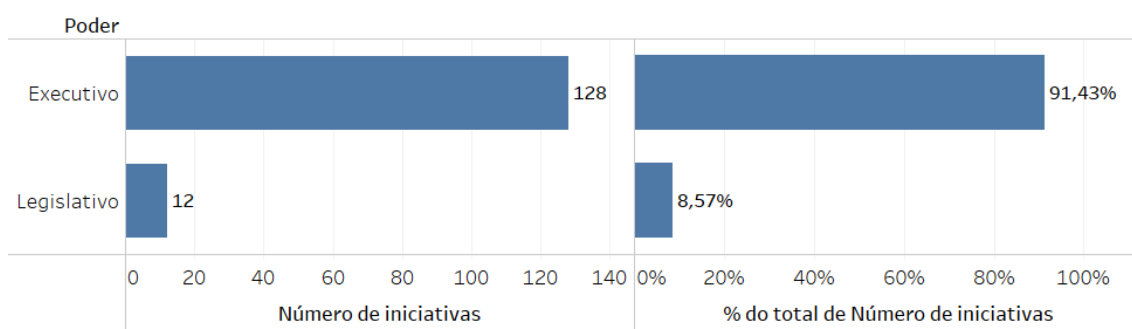
A grande maioria das iniciativas identificadas em 2019 (130) é voltada para o público em geral, ou seja, cidadãos comuns. Apenas dez foram desenvolvidas para servidores públicos ou setores específicos da sociedade, como professores, movimentos sociais, trabalhadores rurais, profissionais da saúde, público infanto-juvenil e aposentados. Vale salientar ainda que das 140 iniciativas prospectadas, 137 são apresentadas em formato de website e 3 como aplicativos web. Neste relatório não foi feito o trabalho de prospecção por aplicativos (fora da plataforma web).

Iniciativas por esfera de poder

As iniciativas de democracia digital coletadas concentram-se, majoritariamente, no Poder Executivo, como em 2018. Vale ressaltar que a estrutura do Poder Executivo é maior que a do Legislativo Federal, e essa pode ser uma das explicações para o fato de o Executivo concentrar grande parte das iniciativas. Enquanto no ano anterior houve 154 registros nesta categoria, neste ano o número caiu para 128. No legislativo, no entanto, o número manteve-se estável em 12 ocorrências, que consistem exatamente nas mesmas iniciativas.

Apesar de este cenário demonstrar uma mudança sutil entre os dois anos no que se refere à divisão entre os poderes, é preciso registrar a queda de 15,6% no número total de iniciativas, que foi de 166 para 140. A interpretação desses números deve considerar ainda a mudança de liderança no Executivo Federal entre os dois períodos. Enquanto em 2018 o presidente da República era Michel Temer, a partir de 1 de janeiro de 2019 começou o mandato de Jair Bolsonaro.

Tabela 3 - número de iniciativas por poder



Fonte: INCT.DD

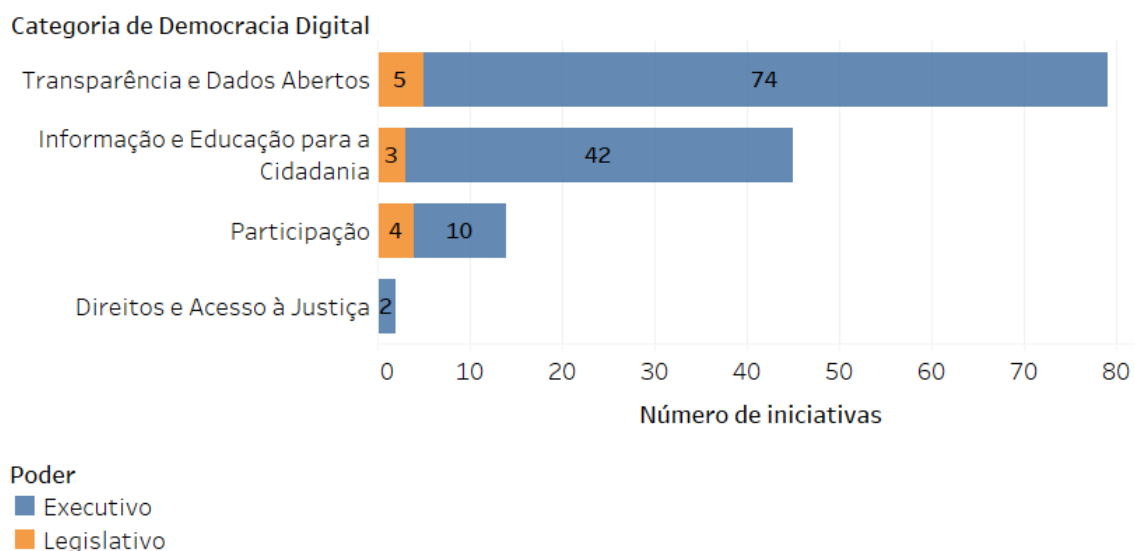
Iniciativas por categorias de Democracia Digital e tipos de iniciativas

As diferenças entre as iniciativas de democracia digital no executivo e no legislativo também podem ser percebidas a partir da divisão entre as diferentes categorias de iniciativas. Apesar das ações de Transparência e Dados Abertos serem as mais comuns em ambos os casos, as iniciativas de participação são muito mais presentes no legislativo, onde representam $\frac{1}{3}$ dos achados. No executivo elas representam menos de 8%. Este resultado mostra uma consolidação de uma tendência já encontrada nos relatórios anteriores.

Mais precisamente, as iniciativas de participação totalizam 33,3% das iniciativas do Poder Legislativo (são 4, de doze), ao passo que totalizam 7,8% de iniciativas do Poder Executivo (são 10, de 128 iniciativas), que, apesar de contar com uma quantidade maior

de iniciativas, opta por aquelas que tem como objetivo a promoção da transparência pública e dados abertos, como pode ser visto na Tabela 4.

Tabela 4 - distribuição de iniciativas por categorias de democracia digital



Fonte: INCT.DD

A Tabela 4 nos mostra o quão predominantes são as iniciativas de Transparência e Dados Abertos, que totalizam mais da metade do total de iniciativas prospectadas (56,43%, N=79). Nota-se, também o pouco investimento do governo em iniciativas que visam a participação dos cidadãos, apenas 10%, como já mencionado anteriormente.

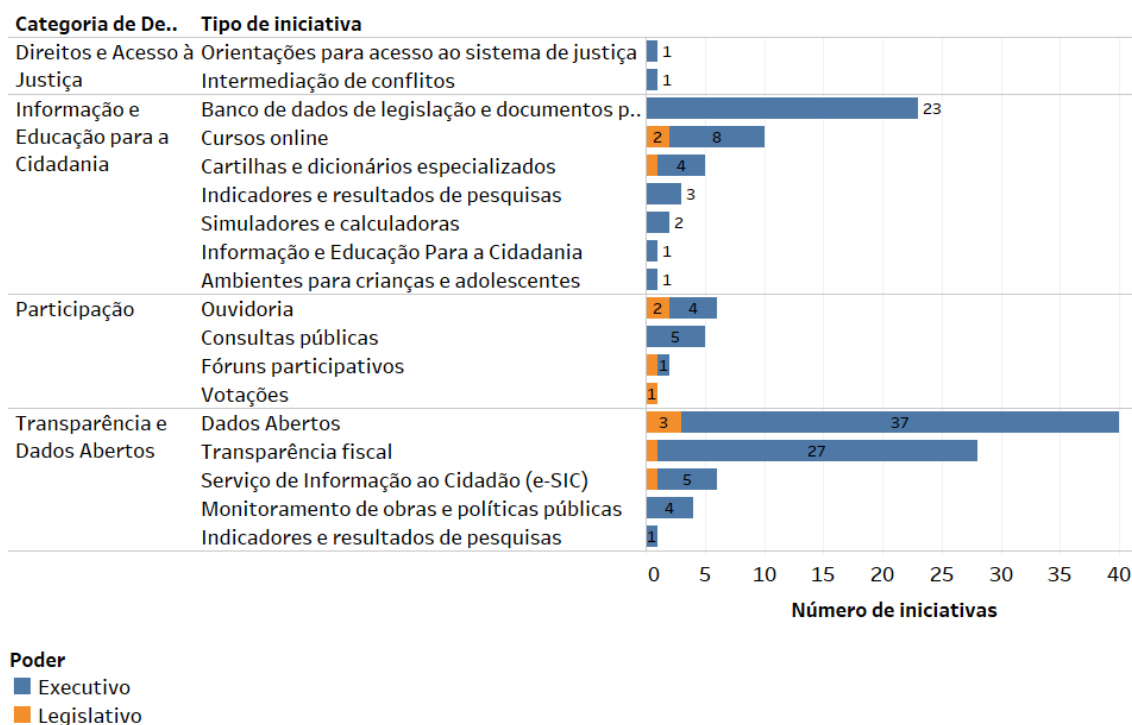
É importante ressaltar que a distribuição de iniciativas, tanto por categorias de democracia digital quanto por tipos de iniciativa, permaneceu praticamente inalterada quando comparamos os números de 2018 aos de 2019. Isto pode ser um indicativo de que não houve inovação por parte do governo Bolsonaro, quando comparado, em termos de iniciativas, ao que já acontecia no governo Michel Temer.

Já a Tabela 5 nos permite desdobrar as categorias de democracia digital e analisar os tipos de iniciativas pertencentes a estas categorias, nota-se o significativo crescimento da categoria de Cursos Online. Em 2018 foram encontradas 6 iniciativas deste tipo, enquanto em 2019 este número chegou a

10, sendo 8 no poder executivo e 2 no legislativo. Essa mudança fez com que esse tipo de iniciativa se tornasse a segunda mais comum dentro da categoria de Informação e Educação para a Cidadania (a primeira, com 23 iniciativas, segue sendo, desde 2018, Banco de Dados de legislação e documentos públicos), desbancando as ocorrências de Cartilhas e dicionários especializados, que caíram de 9 em 2018 para 5 em 2019.

O grande montante de iniciativas de Dados Abertos e Transparência fiscal continuam chamando a atenção. Juntos, eles totalizam 48,5% do total de iniciativas de democracia digital prospectadas no ano de 2019.

Tabela 5 - distribuição de iniciativas por categorias de democracia digital e respectivos tipos de iniciativas

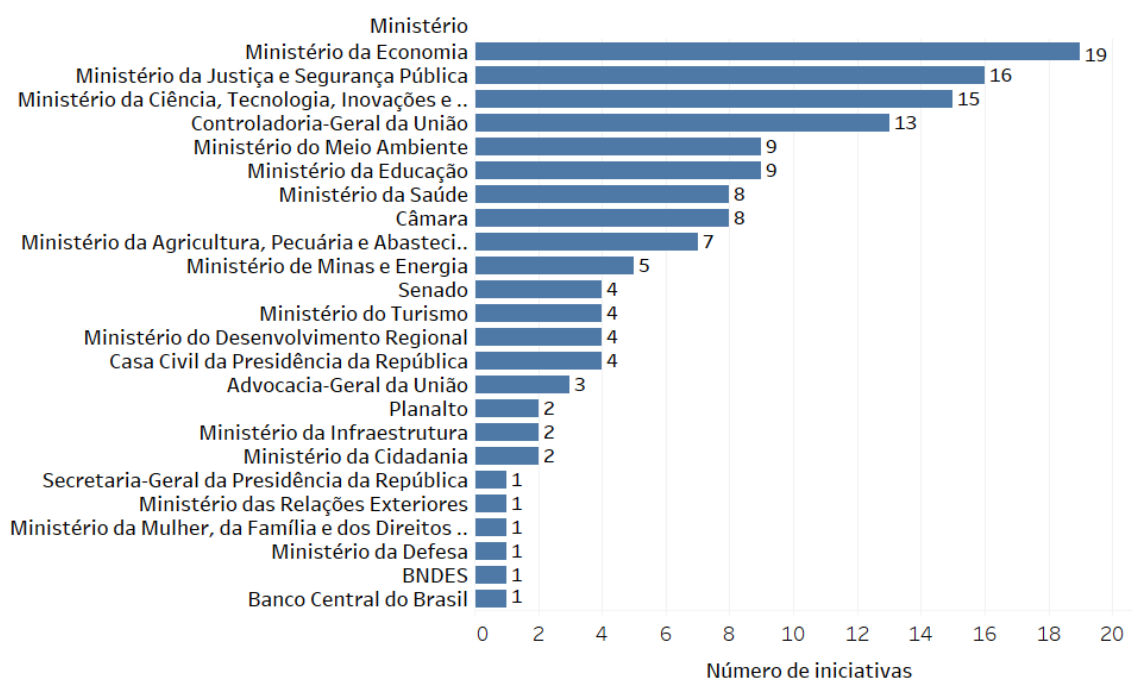


Fonte: INCT.DD

Distribuição de iniciativas e de categorias de democracia digital por instituições

Outra forma interessante de olhar para os achados é a partir da repartição deles por instituição (Tabela 6). Em termos de quantidade, podemos perceber que os ministérios da economia, da justiça e direitos humanos e da ciência e tecnologia são os que mais se destacam, seguidos de perto pela Controladoria Geral da União. Estas quatro instituições somam 45% de todas as iniciativas de democracia digital prospectadas.

Tabela 6 - número de iniciativas por instituições (Ministérios e casas legislativas)



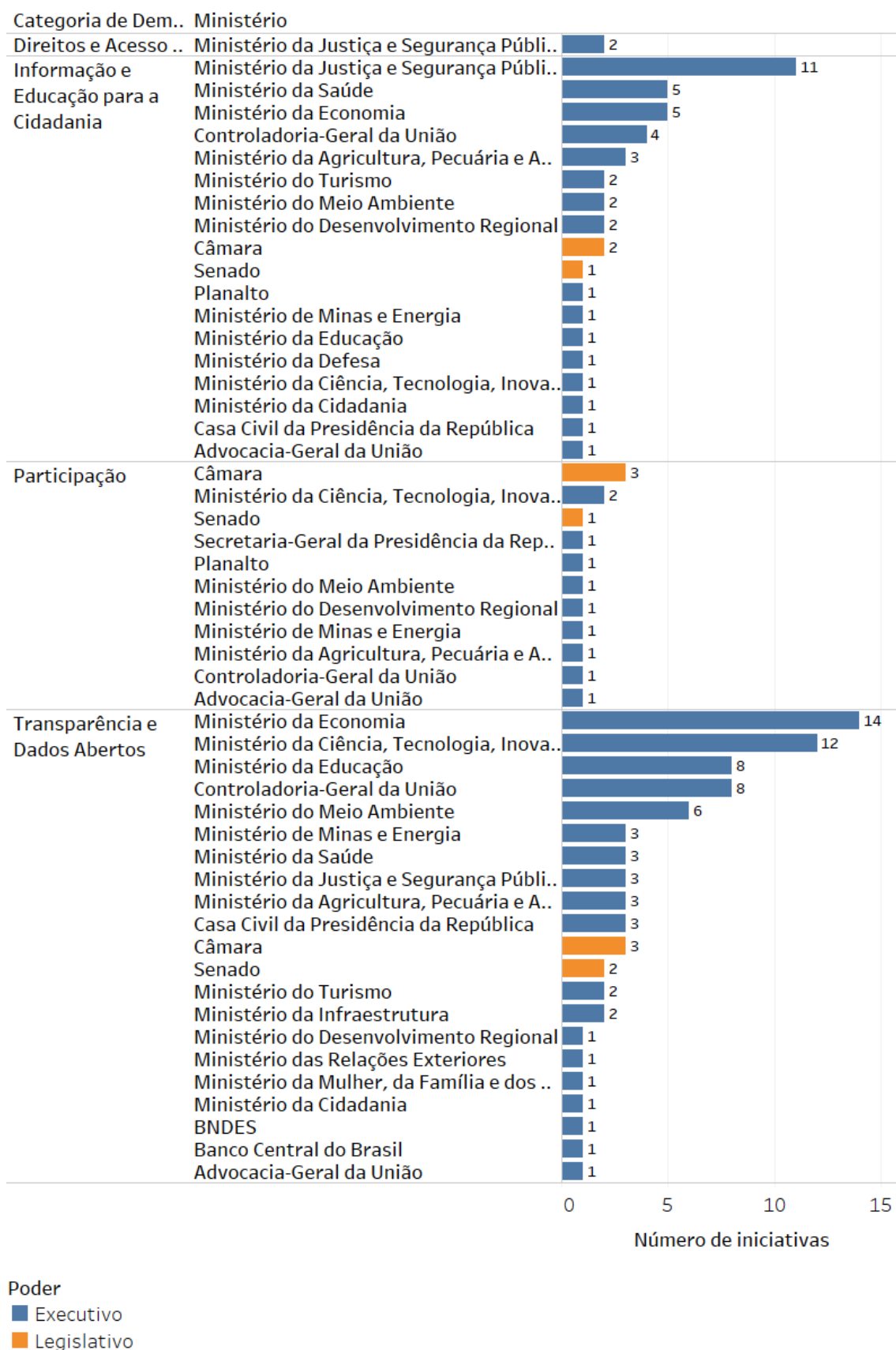
Fonte: INCT.DD

No entanto, há diferenças significativas entre os tipos de iniciativas que cada órgão opta por desenvolver (Tabela 7). Os ministérios da economia e da ciência e tecnologia concentram uma grande quantidade de iniciativas de Transparência e Dados Abertos, onde também se destaca o Ministério da Educação. Já o Ministério da Justiça e

segurança pública se destaca pelas iniciativas de Informação e Educação para a Cidadania, juntamente com os ministérios da Saúde e da Economia.

Como já dito anteriormente, a categoria de participação aparece de forma muito mais consistente no legislativo: são três iniciativas na Câmara dos Deputados e uma no Senado Federal. No Poder Executivo, destaca-se o Ministério da Ciência e Tecnologia, que é o único a apresentar mais de uma iniciativa de participação.

Tabela 7 - Categorias de democracia digital por instituições



Fonte: INCT.DD

CATÁLOGO DE INICIATIVAS

Catálogo de Iniciativas (Executivo / [Legislativo](#))

Categoria de Democracia Digital	Nome da Iniciativa
Direitos e Acesso à Justiça	Acesso à Justiça Consumidor.gov
Informação e Educação para a Cidadania	Aprendendo a Exportar Banco de Dados Memórias Reveladas Base de Dados Acervo Judiciário do Arquivo Nacional Calculadora do Cidadão Classificação Indicativa Comissão Nacional da Verdade Dados Econômico-tributários e Aduaneiros da Receita Federal EaD da Câmara dos Deputados Escola virtual de cidadania EAD MMA Escola Nacional de Defesa do Consumidor Ferramentas SAGI Fundo Nacional de Saúde INEPDATA – Consulta de informações educacionais Legislação.gov Mais Médicos MAPA - Memória da Administração Pública Brasileira Memorial da Anistia Painel de Preços

Escola de Governo

Portalzinho da Criança Cidadã
 Programa de Parceria de Investimentos
 S2ID – Sistema Integrado de Informações sobre Desastres
 Saúde sem Fake News
 SEI! (Sistema Eletrônico de Informações) Produção
 Simulador de Aposentadoria
 e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão)
 Legislação
 Ambiente Virtual de Aprendizagem
 Mapa do Emprego
 AGROBASE
 Agrofit
 Manchas de Óleo no Litoral Brasileiro
 ENAGRO (Escola Nacional de Gestão Agropecuária)
 Conteúdo educativo da Aneel
 Whatsapp - Sistema de Cadastramento de Whatsapp do Palácio do Planalto
 Mapa do Turismo
 Observatório do Desenvolvimento Regional
 Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (Sindec)
 Educação Cidadã
 ESG: Educação à Distância
 Mapa das Organizações da Sociedade Civil
 Rede EaD - SENASP
 Meu digiSUS
 UNA-SUS

Participação

Consultas públicas
 Consultas públicas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Consultas Públicas do Ministério de Minas e Energia
 Fala.Br
[Plenarinho](#)
[Portal e-Democracia](#)
 Ouvidoria da Advocacia-Geral da União – Registro de Demandas
 Participa.br
[Sugestão legislativa](#)
[Portal e-Cidadania](#)
 Consulta Pública Política Nacional de Inovação
 MCTIC

Sistema Nacional de Emergências Ambientais
(SIEMA)

Ouvidoria da Presidência da República

Sistema de Audiências e Consultas Públicas

Transparência e Dados Abertos

Acesso à Informação

Agrostat

Anuário da Agência Nacional de Transportes

Aquaviários (Antaq)

Pesquisa de Relatórios CGU

Auditorias - Processo de Contas Anuais do MEC

Auditorias da Capes

Balanço Disque 100

Banco de Informações de Transportes - BIT

Banco de Variáveis de Ciência, Tecnologia &
Inovação

Base de dados históricos de acidentes de trabalho

CADE em Números

Comex Stat

[Controle cidadão](#)

Dados Abertos - Banco Central

[Dados abertos da Câmara dos Deputados](#)

Dados abertos do Capes

Dados Abertos do Turismo

Dados Estatísticos da Transmissão Aneel

Escala Brasil Transparente

[Fiscalize o orçamento](#)

Ex-bolsistas

Financiamento do Fies

Fundo Amazônia

GEOCAPES - Sistema de Informações

Georreferenciadas

Indicadores do setor de comunicações

Indicadores Nacionais de Ciência, Tecnologia

Inovação

Informações classificadas

Inteligência Financeira

Licitações e contratos do MEC

MAPA

Mapa de investimentos

MMA em Números

O Índice de Desempenho do SUS (IDSUS)

Painel de Compras

Painel de Corregedorias

Painel de Demanda e Atendimento

PAINEL DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DA
INSPEÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL

Painel Resolveu?

Painel Transferências Abertas

Perfil do Município

Plano de Dados Abertos

Portal Brasileiro de Dados Abertos

Portal da Transparência

Portal de Compras

Portal de Informações sobre Relações do Trabalho

[DataSenado](#)

SAGE

SIACOR

SIMEC

Simulador de Financiamento - BNDES

Sistema Eletrônico de Informações

[Siga Brasil](#)

Tesouro Transparente

Transparência

Transparência BNDES

VIS Data

Painel Integridade Pública

Painel Lei de Acesso à Informação

Programa AGU Instalações Eficientes e Sustentáveis
(IES)

Dados Abertos MCTIC

Despesas MCTIC

Licitações e Contratos MCTIC

Recursos aplicados MCTIC

Planilhas de Execução Orçamentária e Financeira

FNDCT

AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS MCTIC

Tabela de Remuneração

Painel do Orçamento Federal

Dados Abertos

Painel Dinâmico de Informações - ICMBIO

Portal da Biodiversidade

Dados Abertos Ibama

Dados Abertos do Ministério da Agricultura

SIE Brasil (Sistema de Informações Energéticas)

SIMP (Sistema de informações de Movimentação de
Produtos)

Central de Paineis

Transferências Obrigatórias
Painel de análise de dados de instrumentos de
repasso
DADOS E INFORMAÇÕES NACIONAIS DE SEGURANÇA
PÚBLICA
Informações Classificadas



www.inctdd.org



facebook.com/inct.dd



twitter.com/inctdd



[@inct.dd](https://www.instagram.com/inct.dd)

ISBN: